



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4388/2017.

Autor: Vereador George Coutinho Jardim.

Denomina Rua Francisco Pestana da Silva a atual Rua K, Quadra K, no Loteamento Paraíso na Localidade de Trapiche e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Francisco Pestana da Silva a atual Rua K, Quadra K, no Loteamento Paraíso na Localidade de Trapiche.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de Setembro de 2017.

ALUÍZIO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO

Publicação	<i>Diário de Notícias</i>
Edição N.º	<i>4210</i>
Data	<i>12/09/17</i> pag. <i>13</i>
	<i>Aluízio Santos Junior - 27.405</i>